



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250071

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOSCO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.668.343/0001-91, com sede na AV. SANTA MARIA S/N, CENTRO, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por GUSTAVO BOSCO DOS SANTOS GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO** do contrato 20250071, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, FERRAGENS, MADEIRAS/TIJOLOS/TELAS E ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, oriundo do Pregão nº 90015-2024. De acordo com os quantitativos descritos abaixo:

REF.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (25%)
11439	BOCAL LOÇA E-27	110
28381	BOCAL PORCELANA E40 MT2403	95
40377	CABO DE 25 MM (METRO)	112
40511	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS	40
40516	RELE FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V	275
76392	CONECTOR PERFURANTE COP-120	120
76655	CABO DE 16 MM 1KV.	38
76762	REFLETOR ALUMÍNIO ATÉ 400w	12
76763	REFLETOR LED 100W 6500K	18
76765	REFLETOR LED 50W 6500K	10
77186	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 10MM	58
77187	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 16MM	200
77190	CABO ELÉTRICO TIPO QUADRIplex 16MM	105
78914	REATOR METALICO DE 150 WATTS	62



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

78915	REATOR METALICO DE 70 WATTS	87
78916	REFLETOR LED 150W 6500K	18
78920	REATOR METALICO DE 100 WATTS	117
102308	REFLETOR LED 400W 6500K	12
102311	LÂMPADA METÁLICA DE 100W	117
102312	LÂMPADA METÁLICA DE 150W	75
102313	LÂMPADA METÁLICA DE 400W	37
102314	LÂMPADA METÁLICA DE 70W	200
113198	Luminária Pública Led 50w SMD SLIM IP67	162
113199	Luminária Pública Led 100w SMD SLIM IP67	162
113200	Luminária Pública Led 150w SMD SLIM IP67	75
113201	Luminária Pública Led 300w SMD SLIM IP67	30
40370	CABO DE 1.5 MM (100 METROS)	294
40378	CABO DE 6MM (METRO)	245
40397	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	7
40398	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	7
40470	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	58
40660	LAMPADA LED 40W	44
76656	CABO DE 2.5 MM.	441
76657	CABO DE 4.0 MM	220
76745	LAMPADA LED 15W	70
76746	LAMPADA LED 9W	70
77475	CABO PP 1,5MM	70
78911	LUMINARIA DE EMERGENCIA EMPALUX 60 LEDS	13
102303	LAMPADA LED 50W	70
102305	LAMPADA LED 690W	43

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 235.321,19 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.182.730,69 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0801.257520015.2.101 Manutenção do parque municipal de Iluminação pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Exercício 2025 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 13 de maio de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 13 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60

CONTRATANTE

BOSCO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

CNPJ 01.668.343/0001-91

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____